



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 126

SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 21, de 1981 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982”.

RETIFICAÇÃO

Na publicação das emendas, feita no DCN de 2-10-82, na página nº 2145, 1ª coluna, na Emenda nº 3,

Onde se lê:

totalizando Cr\$ 7.300.000,00 com recursos

Leia-se:

totalizando Cr\$ 67.300.000,00 com recursos

SUMÁRIO

1 — ATA DA 257.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Recuperação do aeroporto de Jaicós-PI. Apelo ao Sr. Ministro da Aeronáutica para construção de um aeroporto na cidade de Caracol-PI.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Artigo publicado no jornal “Tribuna da Cidade”, de Brasília, referente a processo no Supremo Tribunal Federal contra o Corregedor Waldir Meuren.

DEPUTADO RUY CODO — Problema de segurança em dependências do Congresso, quando do recebimento de visitas de personalidades. Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO HORACIO ORTIZ — Apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão. Decisão da Comissão Executiva Estadual do PMDB de São Paulo, referente ao ingresso do Sr. Jânio Quadros no PMDB.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Focalização das matérias constantes da pauta. Visita do Vice-Presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte ao nosso País.

DEPUTADO ALVARO VALLE — Resposta ao pronunciamento da Deputada Cristina Tavares feito na presente sessão, na parte referente à votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

DEPUTADO HERBERT LEVY — Considerações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Apreciação do discurso do Deputado Alvaro Valle feito na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 31/81, que acres-

centa artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada. **Votação adiada**, por falta de “quorum”, após usarem da palavra os Srs. José de Castro Coimbra, Israel Dias-Novaes, Alvaro Valle, Cardoso de Almeida, Herbert Levy e Cristina Tavares.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 33/81, que determina o reajustamento, a partir de 1.º de fevereiro de 1981, da remuneração dos Prefeitos e Vice-Prefeitos cujos mandatos foram prorrogados pela Emenda Constitucional nº 14, de 9 de setembro de 1980. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 31/81). **Votação adiada**, por falta de “quorum”.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 258.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Críticas ao projeto de lei complementar em tramitação na Câmara dos Deputados, que cria o Estado de Rondônia. Nota do Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB sobre o assunto.

DEPUTADO FERNANDO COELHO, como Líder do PMDB — Considerações sobre nota divulgada pela Comissão Mista constituída para analisar o Projeto de Lei nº 22/81, que introduz alterações na legislação previdenciária.

DEPUTADO RICARDO FIÚZA, como Líder do PDS — Reparos ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 13/81-CN, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de “quorum”.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 257.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendoza Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Melrelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvenses Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB — Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Remberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertulliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauá — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rúbem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Casteljão Branco — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Mello — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Corrêa da Costa — PDS; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gaura — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo

— PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lossio — PDS; Italo Conti — PDS; Lício Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Avila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcelos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, no mês passado visitamos a cidade de Jaicós, em meu Estado, às margens da BR-407. Encontramos o aeroporto local em mau estado de conservação, motivo pelo qual queremos apelar ao Ministro Délia Jardim de Matos, da Aeronáutica, no sentido de que determine, se possível, a imediata recuperação daquele aeroporto. A cidade de Jaicós se desenvolveu; a sua população aumentou, de modo que não se justifica a existência de um aeroporto sem os requisitos de segurança e de conforto exigidos pela própria Aeronáutica.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos ainda solicitar ao ilustre Sr. Ministro da Aeronáutica a construção de um aeroporto no Município de Caracol, pleito que, pela segunda vez, estamos encaminhando ao Ministro Délia Jardim de Matos, na certeza de que S. Ex.^a se sensibilizará com o nosso apelo, que é também do Prefeito daquela cidade, dos seus Vereadores e de toda aquela população do extremo sul do Piauí. Não temos ali meios de comunicação. Inexistem rodovias cascalhadas ou pavimentadas, motivo por que o povo daquela região está distante da civilização, principalmente das cidades mais progressistas não só do Piauí como do Brasil. Essa providência se impõe, Sr. Presidente, como se impõe também que todas as cidades brasileiras tenham o seu campo de pouso, tenham seu aeroporto.

Deixo, portanto, este nosso apelo, certo de que o Ministro da Aeronáutica nos atenderá desta vez, tomando as medidas necessárias a que essa realização seja levada a efeito, com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por diversas vezes li, nos jornais de Brasília, notícias sobre a campanha chamada de "moralização dos cartórios", travada pelo Corregedor do Tribunal de Justiça de Brasília, Juiz Waldir Meuren.

Para quem não está ligado diretamente às vivências da comunidade, parecia que se tratava de um impoluto, imparcial e destemeroso juiz no encalço de uma gang. O caso era sério. As acusa-

ções e a ação do Meritíssimo Juiz contra uma classe de gabaritados serventuários da Justiça deu-me a impressão até de que o problema era de excesso de autoridade, ou de enorme severidade, ou, ainda, de uma rica pessoa.

Hoje, Sr. Presidente, estarei, vi, no jornal *Tribuna da Cidade*, uma notícia, ocupando um quarto de página, que exigirá do Sr. Corregedor um pronunciamento a respeito, e que tem as seguintes manchetes:

"Corregedor Waldir Meuren processado no Supremo Tribunal. Quem com ferro fere, com ferro será ferido. Operação imobiliária discutível será objeto de ação popular. Crimes de calúnia, injúria e difamação são objeto de representação ao Procurador-Geral da República. Processo em segredo da Justiça impõe sérias acusações ao Corregedor. Serventuários acusados recusam-se a comentar os fatos."

Sr. Presidente, eis o que diz essa publicação:

"O Corregedor Waldir Meuren, do Tribunal de Justiça de Brasília, tanto investiu impiedosamente contra os serventuários dos Cartórios de Brasília, sobre os quais lançou desonrosas e infamantes imprecações, que acabou collhendo as consequências da invariável "Lei do Retorno".

Excedendo-se em desprimatoras adjetivações contra quase todos os titulares de Cartórios de Brasília e até mesmo contra seus familiares, repetindo em doses homeopáticas o que anteriormente já havia feito com um ex-Presidente daquela Corte, o Corregedor Meuren acabou por fornecer às suas vítimas um manancial de elementos, os quais serviriam de embasamento para ações criminais requeridas contra a sua pessoa. Embora os cartórios se mantinham reservados sobre o que de fato está ocorrendo, nossa reportagem apurou que dois dos serventuários constantemente atingidos pelo Corregedor peticionaram perante o Conselho Nacional de Magistratura e junto ao Procurador-Geral da República, demonstrando com farta documentação que o Sr. Waldir Meuren infringiu a Lei Orgânica da Magistratura e o Código Penal Brasileiro, concluindo as petições solicitando afastamento da autoridade, que poderá ser aposentada ou posta em disponibilidade, independentemente das ações penais que terá que responder, principalmente no capítulo referente aos Crimes contra a Honra.

Ação popular

Independentemente das ações interpostas perante a Suprema Corte do País e junto à Procuradoria Geral da República, é voz corrente no Foro que ações populares estão em fase final de elaboração, com objetivos diversos, todos eles suficientes para dar bastante complicações ao Corregedor.

Em uma de tais ações, que deverá tramitar perante a Justiça Federal, os autores salientam que o Corregedor Meuren, extravasando de sua competência, com exorbitância de ilegalidade e abuso de poder, deu um tremendo prejuízo aos cofres públicos, a quem deverá ressarcir, caso o pedido venha a ser concedido.

A fundamentação da ação está estreitamente ligada a uma decisão unilateral do Sr. Waldir Meuren que, via Portaria, resolveu revogar a decisão do Conselho de Justiça do Tribunal a que pertence, no que tange ao aumento de custas que o Decreto-lei n.º 115 determina imperativamente seja efetuado anualmente, para fazer face ao aumento das despesas das serventias extrajudiciais. Com a inusitada revogação, o Corregedor deu um grande prejuízo à União, pois sua medida também atingiu os Cartórios Judiciais. Tendo o Tribunal de Justiça desapolido o Corregedor, sua posição no caso passa a ser melindrosa, pois poderá ser condenado a ressarcir à União Federal dos prejuízos e, para garantir tal, os autores desejam que a Justiça notifique a terceiros para não transacionarem com imóveis pertencentes ao Desembargador Waldir Meuren, a fim de que se garanta a execução da sentença, no caso de ser-lhe desfavorável.

ANULAÇÃO DE ESCRITURAS

Uma outra medida que, segundo se anuncia, será tentada contra o Desembargador Meuren é pertinente a operações imobiliárias, que os autores rotulam de discutível. Conforme, alias, este jornal publicou na época em que os fatos vieram à baila, o Corregedor Waldir Meuren, que já era promitente comprador de um suntuoso apartamento na Superquadra 305, Sul, do Plano Piloto, usando um expediente, que se afirma não recomendável para um

magistrado, quitou o imóvel em referência, doando-o para seus filhos menores impúberes, o que lhe permitiu a obtenção de Certidão Negativa para a compra de um apartamento maior da SQS 316.

Não obstante o enriquecimento do patrimônio familiar com dois magníficos imóveis, o Desembargador Waldir Meuren ainda passou a usufruir de um terceiro imóvel, este que lhe foi concedido em razão das funções que ocupa.

Tais expedientes, segundo salientado na representação formulada perante o Supremo Tribunal Federal, é condonável e incompatível com o cargo de um magistrado, especialmente de um Corregedor de Justiça, porque contrastante com a filosofia governamental de proporcionar moradias a todos os brasileiros, não sendo pelo menos razoável que uma só família desfrute da renda ou ocupação de três belíssimos apartamentos no Plano Piloto de Brasília.

Há, ainda, uma Representação, na qual os seus autores requerem que a União Federal, pelo seu bastante representante legal, aione os dispositivos penais contra o Corregedor, que estaria inciso nos crimes de calúnia, injúria e difamação.

Asseveram os subscritores da peça acusatória que não pode uma autoridade judiciária, que deve nortear suas decisões com equilíbrio de ponderações, assacar impunemente epítetos ofensivos à dignidade humana, como ocorreu em dezenas de despachos punitivos exarados pelo Sr. Waldir Meuren, tais como chamar seus subordinados de "arlequim", irresponsáveis, "incompetentes", "greivistas", "incitadores à desordem", "corruptos" e outras adjetivações como tais. Ao contrário da Representação ao Conselho da Magistratura, cujo Relator já abriu prazo para que o acusado dê suas explicações, a ação penal ainda está aguardando pronunciamento do Procurador-Geral Inocêncio Coelho.

EM FÉRIAS

Enquanto os serventuários aguardam discreta e confiante que o Supremo Tribunal Federal examine os documentos e alegações contra os procedimentos do Corregedor, conforme discorrido nas peças vestibulares, o Desembargador Waldir Meuren, por razões de ordem familiar, afastou-se inesperadamente das suas funções, entrando em licença pelo período de dois meses, passando a ser substituído pelo Desembargador Eduardo Ribeiro. Desde que deixou o cargo, o Corregedor Meuren não mais retornou à Corte, havendo um véu de mistério sobre sua pessoa..."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eram aproximadamente 10 horas e 45 minutos — eu estava sozinho neste plenário, telefonando, enquanto aguardava a abertura da sessão matutina no Congresso — quando entrou uma multidão, vassculhando tudo. Verifiquei, Sr. Presidente, se tratava de agentes de segurança do Vice-Presidente norte-americano.

É lamentável que tal fato tenha ocorrido aqui, numa dependência do Congresso Nacional. A propósito, pretendo apresentar um projeto de resolução visando a que a responsabilidade pela segurança da Casa seja dos funcionários da Câmara e do Senado, e não dos que nos visitam. Todo Parlamentar é um guardião, é o responsável pela segurança dos nossos visitantes. Não é preciso que o plenário seja vassculhado.

O apelo que faço a V. Ex.º é no sentido de que solicite ao Presidente titular do Congresso Nacional providências, a fim de que isso não ocorra mais. Um visitante não pode entrar e vassculhar as dependências desta Casa.

Mas a minha vinda à tribuna não foi só para falar sobre este assunto. Acho até lamentável que se tenha de trazê-lo à tribuna na hora em que uma pessoa ilustre esteja visitando este Congresso.

Desejo manifestar-me também com relação à Proposta de Emenda Constitucional n.º 31, do nobre Deputado Castro Coimbra, como também a de n.º 33, do nobre Deputado Jorge Ferraz. Esses eminentes colegas em muito boa hora propõem que se aumente o salário dos Prefeitos.

É evidente, no mundo de hoje, quando a inflação corrói tudo, não ser justo que um Prefeito — ele que fora eleito e tivera seu mandato prorrogado, contra o meu voto — que ele fique trabalhando para sua comunidade sem uma remuneração condigna.

Ainda há pouco, conversava com o Prefeito de Batatais, e soube que seu salário é de 28 mil cruzeiros. Com essa remuneração, realmente ele não pode representar seu povo, nem pode trabalhar com tranquilidade. Ou ele renuncia, ou, então, é o que vai acontecer, todos os Prefeitos, algum dia, farão greve. Seria até ideal que isto ocorresse, porque assim teríamos eleições para Prefeitos, pois todos tiveram seus mandatos prorrogados.

Mas não é isto que queremos. Pleiteamos que se dêem condições justas para quem trabalha. A minha intenção, na qualidade de Secretário da Associação Brasileira de Municípios, é fazer um apelo a este Congresso Nacional para que compareça para votar agora, neste plenário, Senadores e Deputados que compõem esta Casa, como representantes de suas comunas, porque é no Município que nasce a política. Temos, pois, a responsabilidade de velar pelo bom andamento e trabalho nas cidades, o que está nas mãos dos Prefeitos.

Sr. Presidente, é lamentável verificar o quanto ganha um Prefeito, como o de Batatais: 28 mil cruzeiros, ainda mais com a inflação galopante em que vive esta Nação. Nós, aqui também somos vítimas dessa lei salarial semestral, que modificou até a situação do trabalhador. Hoje, o trabalhador está pulando de indústria em indústria, porque o patrão o manda embora; não pode pagar os salários. Então, trocam de emprego, de momento a momento. O professor também, como o funcionário público, é vítima disso; modifica-se a remuneração de todo mundo, baseado nessa lei de aumento semestral. Nós, parlamentares, por exemplo, quando chega no mês de setembro, estamos com nossos subsídios super-reduzidos. Que se dizer, então, de um Prefeito que vai receber o mesmo salário — 28 mil cruzeiros, vejam os senhores — no ano que vem, em outubro. Não valerá quinhentos réis, Sr. Presidente, o salário do Prefeito de Batatais, conforme me informou. S. Ex.^a, repeti, é 28 mil cruzeiros mensais. Receberá quinhentos réis no ano de 82, de acordo com essa inflação violenta que a Nação está atravessando.

Então, é o apelo que faço a todos os Srs. Deputados, a todos os Srs. Senadores, é no sentido de que compareçam a este plenário, a fim de colocarmos as coisas nos seus devidos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Horácio Ortiz. Desejaria, antes que S. Ex.^a fale, de chamar a atenção dos ilustres visitantes. No Congresso, não é permitida a manifestação favorável ou desfavorável das galerias. De modo que eu pediria aos nossos ilustres visitantes que nos honram, hoje, com suas presenças, que se mantenham silenciosos, assistindo ao desenrolar da sessão. Muito obrigado.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Srs. Congressistas, queríamos, em primeiro lugar, homenagear essa representação dos Prefeitos de todo o Brasil que aqui vem para assistir à votação dessa Emenda que lhes restitui o legitimo direito de uma atualização de vencimentos.

Sabemos que, além das restrições que sofrem os Municípios, todos esmagados pela atual e infíqua discriminação de rendas, em que a União abocanha quase toda a arrecadação, eles de quase nada dispõem para oferecer aos seus municípios. A atual legislação esqueceu-se completamente dos executivos municipais que, através, desta Emenda em pauta para votação, veriam novamente atualizados os seus vencimentos. Lamentamos a ausência de alguns, mas esperamos que, no instante da votação, seja possível reunir o número necessário à sua aprovação.

Quero, Sr. Presidente, outrossim, consignar a minha satisfação pela deliberação da Comissão Executiva Estadual do PMDB de São Paulo que, por unanimidade, considerou inconveniente a entrada do Sr. Jânio Quadros em nosso partido. Confiamos em que a direção Nacional do PMDB prestigie essa decisão unânime, que representa a opinião não só da Comissão Executiva, mas da maioria absoluta dos diretórios municipais do nosso partido em São Paulo, não permitindo que aqueles que se tornaram ausentes, durante esses 17 anos das nossas lutas, queiram, às vésperas das eleições, cavalgá-lo para a conquista de posições políticas que absolutamente não merecem. A decisão que a Comissão Executiva Nacional do PMDB tomará daqui a alguns dias será histórica, porque demonstrará que um partido político tem o direito de selecionar os indivíduos que queiram a ele filiar-se, evitando-se fatos lamentáveis que têm ocorrido quando indivíduos ficam pulando de partido, de uma hora para outra, sujeitos à corrupção e a pressões. É preciso que os partidos sejam fortalecidos para se redemocratizar este País.

Sr. Presidente, gostaria de destacar um terceiro assunto. V. Ex.^a, como digno Presidente desta sessão e como ilustre colega engenheiro-agronomo que é, está também solidário com a nossa classe. Portanto, deve estar preocupado com o famoso "pacote" previdenciário, através do qual o Governo, mais uma vez, de forma desumana, procura tapar um buraco criado na Previdência Social, nesta mesma gestão governamental. Há seis anos, a Previdência tinha dinheiro, inclusive na poupança, com um saldo de cerca de

dois bilhões de cruzeiros. Em apenas cinco ou seis anos, chegou-se a esse déficit monumental e astronômico de cerca de 50 ou 60 bilhões de cruzeiros. Querem que este buraco seja soterrado com o suor e o dinheiro do aposentado.

Apresentamos ao projeto do Governo três emendas. Uma suprime o art. 1º, em que se eliminam os 10% de acréscimo dos proventos dos menos aquinhoados, que era uma fórmula justa de se recuperar a remuneração dos aposentados; outra emenda extirpa aquele inóquo artigo que retira do aposentado que volta à atividade 75% dos seus proventos. A última emenda apresentada, que acho importantíssima, destina 5% das rendas da Loteria Esportiva aos Municípios, para que possam manter um sistema de Previdência Social e Assistência Social Rural, a fim de evitar que sejam forçados a transportar seus doentes em ambulâncias para o Hospital das Clínicas de São Paulo, onerando violentamente o Estado, bem como impedindo um atendimento satisfatório in loco.

Quero, ainda, dizer que este artigo do "pacote previdenciário" é nocivo ao aposentado que volta a trabalhar. Ele prejudica cerca de 2 mil engenheiros paulistas que se aposentam anualmente. Um engenheiro, aos 50 ou 60 anos, está com sua maior capacidade intelectual e experiência, em condições de dar muito de si ao Brasil e a São Paulo. Não podemos admitir que ele seja proibido de trabalhar ou se submeta ao subemprego, seja sem registro na carteira, seja sob a forma de autônomo. Essa disposição, se convertida em lei, prejudicará enormemente esses profissionais liberais de São Paulo.

Em nome deles, como Presidente do Sindicato dos Engenheiros, quero dizer aos Deputados do PDS, que estarão aqui para, mais uma vez, de forma submissa, curvarem-se à imposição do Governo, que estão arriscando sua reeleição à Câmara dos Deputados. Estarão nas galerias cerca de 3 a 4 mil aposentados paulistas para exigir que os Deputados cumpram o seu dever e não promovam a recuperação da Previdência Social à custa dos minguados e miseráveis salários dos aposentados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à Sra. Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a sessão do Congresso Nacional de hoje vai deixar demonstrada cabalmente a impotência do Congresso Nacional e a farsa que todos os dias aqui se processa. Menos do que 10% dos prefeitos desta Federação pertencem ao partido do Governo e a emenda que hoje deveria ser votada não o será porque o próprio partido do Governo, que detém a maioria nesta Casa, não vai permitir que se perfeça o quorum necessário, porque o Palácio do Planalto não o quis. Além do mais, tem o descaramento de convidar prefeitos para assistirem a uma melancólica sessão do Congresso Nacional porque os membros do partido do Governo não estão presentes para votar a emenda. Não sei se isso é insensatez ou se é excesso de ingenuidade este strip-tease do Congresso Nacional.

Na realidade, sabemos que a Constituição está rota, que esta Constituição outorgada de nada vale. Sabemos também que apenas através da convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte, precedida da revogação das leis de exceção e com um Governo realmente democrático, este País poderá retornar ao equilíbrio dos Poderes, do Poder Executivo Federal, Estaduais e Municipais, e do Legislativo e Judiciário. É bom que os Prefeitos do PDS venham a este Congresso para constatar a ausência de seus representantes, embora no dia 15 de novembro vão aos Municípios para pedir votos, para novamente aqui no Congresso impedirem que a democracia se realize. A sua submissão ao Poder Executivo é de tal ordem e de tal sorte que as próprias iniciativas do Poder Legislativo, inclusive por parte de Parlamentares do partido do Governo, não são aprovadas pelo Congresso Nacional. De maneira que lamento o trabalho que tiveram os prefeitos do PDS em virem assistir à votação de uma emenda que não vai passar. E lamento mais se esta lição não lhes for suficiente para que tenham a lucidez de verificar qual o partido que está do lado do povo, ao lado dos Municípios, que luta desesperadamente para que este País retorne ao equilíbrio de Poderes e para que se dê ao município e ao Poder Legislativo a capacidade de se conduzir autonomamente.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, queria também deixar registrada, no Congresso Nacional, a ilustre visita que recebemos do Vice-Presidente dos Estados Unidos, que sobremaneira honra o Congresso Nacional; até pelo fato de ele ter chegado à Vice-Presidência dos Estados Unidos através do voto livre do povo americano.

Desgraçadamente, isso não acontece em nosso País. Também temos um Vice-Presidente, em exercício da Presidência, que chegou ao alto cargo que ocupa, não pela vontade soberana do povo, mas pelo artifício e pelo abuso da autoridade que se assenhoreou deste País em 1964.

Mas não podíamos deixar, Sr. Presidente, ao registrar a presença do Vice-Presidente dos Estados Unidos nesta Casa e tecer algumas considerações, embora ligeiras, com relação à política insincera e imperialista dos Estados Unidos. Os Estados Unidos, em sua política externa, têm usado e utilizado slogans tais como "Voluntários da Paz", que aqui vieram para desestabilizar o Governo do Sr. João Goulart. O programa de cooperação denominado "Alimento para a Paz", veio para este País apenas com o objetivo de esvaziar os estoques de trigo dos Estados Unidos. A política americana em relação aos países do Terceiro Mundo é uma forma de garroteamento, sendo repudiada por todos esses povos. Sr. Presidente, precisamente hoje, enquanto se fala em direitos humanos, enquanto a política americana que se diz arauto da defesa dos direitos humanos, na Polícia Federal, em Brasília, encontram-se presos, vítimas de um processo fraudulento de expulsão, os padres franceses Francisco e Aristides. O seu crime foi a solidariedade que deram ao povo brasileiro nesta luta sem tréguas pela posse da terra que se travava na Amazônia. Os padres Francisco e Aristides, que nos próximos dias serão julgados e expulsoes do Brasil, verdadeiramente são estrangeiros que honram o País, porque nos deram o seu trabalho, a sua luta, a sua solidariedade e o seu esforço, enquanto que a visita formal do Vice-Presidente dos Estados Unidos apenas é protocolar. Mais do que isso; a presença dos Estados Unidos junto aos países do Terceiro Mundo tem sido a de nos manter calcados na pobreza e no subdesenvolvimento. A nossa posição em face da política imperialista dos americanos é o mais absoluto repúdio. (Muito bem!)

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Deputada Cristina Tavares transmitiu, minutos atrás, uma informação perigosa, que pode desorientar a votação a que se procederá dentro de poucos minutos. Há Parlamentares que estão assistindo aos debates pelos altofalantes e se propõem a vir a este plenário para votar. A Deputada Cristina Tavares, ou por desinformação, ou porque tenta deixar a bancada do meu partido em situação difícil, disse, sem estar autorizada para tanto, que a Liderança do PDS votaria contra esse projeto. Mais do que isso: não sei que canais de informação tem S. Ex.^a para descobrir quais as instruções que teriam vindo do Planalto, no sentido de que nos abstivéssemos de votar. É importante dizer, sobretudo considerando-se a presença de Parlamentares que precisarão de tempo para vir a este plenário, que não há nenhuma posição do Palácio do Planalto que conhecemos. não sei se a Deputada Cristina Tavares tem canais melhores do que os nossos, mas, pelo que conhecemos em relação a esse projeto, a bancada do PDS votará favoravelmente a ele e a sua Liderança votará favoravelmente a emenda. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu gostaria de manifestar a minha estranheza, por quanto um assunto como este, que é tratado pelo projeto do nobre Deputado José de Castro Coimbra, de reajuste dos subsídios dos Prefeitos, durante este período de prorrogação dos mandatos, deveria ser qualquer coisa automática, tão lógico e tão necessário ela se torna. Pode muito bem ser, nobre Líder do PDS, que a bancada do PDS se disponha a votar a favor. Mas não basta. Acho que esta matéria é da responsabilidade do Governo. O Governo precisa pôr em ordem este assunto, porque não tem sentido, Sr. Presidente, que Prefeitos estejam recebendo menos do que Vereadores. É o que está acontecendo.

O Sr. Álvaro Valle — V. Ex.^a está querendo mais um Ato Institucional, porque apenas assim o Governo pode sozinho mudar a Constituição.

O SR. HERBERT LEVY — Meu nobre Colega, como V. Ex.^a sabe, houve a iniciativa de um Deputado do PDS. Muito bem. E dai? Estamos sem número para votar. E dai? V. Ex.^a não acha que isso é da responsabilidade do Governo, de pôr em ordem um assunto de tanta importância, como é este de os Prefeitos não receberem uma remuneração à altura, percebendo menos do que os Vereadores? Quem é que tem que dar uma solução? É claro que estamos aqui para isso. Mas onde está a bancada majoritária do PDS?

O Sr. Álvaro Valle — Onde está a do PP?

O SR. HERBERT LEVY — O PP estará presente.

O Sr. Álvaro Valle — O PDS também estará majoritário no plenário.

O SR. HERBERT LEVY — Estamos sabendo muito bem como se fazem essas coisas, Sr. Presidente. Então uma proposição tão necessária, tão lógica, tão justa corre o risco de não ser aprovada por falta de quorum. É preciso encontrar um remédio eficaz para

o problema. Qual será este remédio eficaz? Uma mensagem do Governo? Não sei, Sr. Presidente, mas acho que esta matéria não pode ficar desestruturada como se encontra. A proposta do nobre Deputado José de Castro Coimbra é correta e todos nós estamos de acordo com S. Ex.^a Urge seja ele efetivada, mas o Governo não toma a iniciativa.

Portanto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que declaramos que todos nós da Oposição desejamos votar uma proposição que consideramos justa, queremos salientar que o assunto é da responsabilidade muito particular do Governo e de sua bancada nesta Casa, bastando que um Deputado governista tome a iniciativa. Mas tem que se tornar efetiva, essa proposta, sem o que haverá uma desordem na administração municipal.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, assistimos há poucos instantes a uma manifestação excepcionalmente infeliz do Deputado Álvaro Vale. Normalmente S. Ex.^a é de suma felicidade nos seus pronunciamentos, pois, na verdade, é um dos homens capazes desta Casa. Mas, desta feita, tomado pela iniquidade essencial que caracteriza este regime, S. Ex.^a esbarrou em várias impropriedades. Em primeiro lugar, indagou se a Deputada Cristina Tavares tinha autorização da Liderança de seu partido para fazer o pronunciamento que fez. Eu quero responder a S. Ex.^a que, na minha bancada, democrática, todos têm autorização da Liderança para, a qualquer instante (Palmas) dizer o que bem aprovarem...

O Sr. Álvaro Valle — Mas não para falar em nome...

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — ... porque o que lhes agradece, agradece sempre ao nosso partido. Essa a diferença entre um remanescente totalitário, como é o PDS, e uma organização de futuro, uma organização democrática como é o PMDB.

Agora, veja V. Ex.^a, ao mesmo tempo o nobre Deputado buscou defender o Governo no instante em que este é pilhado em total desamparo. Estão aí os prefeitos de todo o País para ouvirem a decisão do Congresso sobre o interesse legítimo que lhes assiste. Pois eles vão presenciar a uma farsa, Sr. Presidente. O PDS convoca os Prefeitos, mas não os Parlamentares para votarem a matéria. Agora vem o Líder do Governo e diz que a Deputada está dissuadindo os votantes de acorrerem ao plenário. Dissuadindo como, Sr. Presidente, se eles não viriam mesmo? Virão os nossos companheiros, os homens da Oposição, os homens do povo. Os membros do PDS nada têm a ver com o povo, só com o Governo e este não deu o sinal verde, ainda, para que a matéria seja votada. (Muito bem.)

Vamos parar com este fingimento de generosidade. Os Prefeitos merecem sinceridade. Vieram de longe, gastando o que não têm, pois ganham miseravelmente. Agora, vêm aqui para quê? Para ouvirem o Líder do Governo informar que quem está prejudicando a votação é a Deputada Cristina Tavares, quando a nossa Colega está a apelando para o brio do Governo, se é que ainda lhe resta algum. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das partes vedadas do Projeto de Lei n.º 13, de 1981-CN, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 31, de 1981, que acrescenta artigo ao Título das Disposições Gerais e Transitórias, autorizando a fixação de novos subsídios para os Prefeitos Municipais durante a atual legislatura prorrogada, tendo

PARECER, sob n.º 102, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta e rejeição da de n.º 33, de 1981, que com ela tramita.

Em votação a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa tem a satisfação de receber hoje a visita de ilustres Prefeitos de várias cidades do Estado de São Paulo e de outros Estados do Brasil. Eu ressaltaria, entre os dez ou um pouco mais Prefeitos que aqui estão: Sr. Joaquim Rico, Prefeito de Paraibuna e Presidente da

União de Prefeitos do Estado de São Paulo; Sr. Gentil Daun, Presidente do Conselho das Associações dos Municípios do Estado de São Paulo; Sr. Gildomar Pax Pedroso, Prefeito de Adamantina e Presidente da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista; Sr. Inácio Padoan, Prefeito de Poá; Sr. Valdomiro Floretto, Vice-Prefeito de Poá; Sr. Antônio Barros Munhoz, Prefeito de Itapira; Sr. Antônio Claret Dal Picolo, Prefeito Municipal de Bataiata; Prefeitos de Aguí, de São Sebastião da Gama, de São João da Boa Vista; Prefeito José Antônio Bortolotto, de Santo Antônio de Posse; Prefeito Carmelino Pires de Oliveira, de Cotia; Vereador Artenoto Cardoso Filho, do Município de Cosmópolis; Dr. Geraldo José Ballone, Prefeito de Paulinia e Léonardo César Ballone, seu Assessor de Imprensa; Sr. Takao Ono, Prefeito de Atibaia; Oswaldo Heitor Nallin, Prefeito de Cosmópolis; Sr. Luiz Celso Giroto, Prefeito de Oscar Bressane; Isaías Romano, Prefeito de Santa Bárbara D'Oeste; Prefeitos de Pirassununga, de Casa Branca, de Lucianópolis e de outras cidades. Todos vieram, efetivamente, assistir a esta melancólica sessão do Congresso Nacional. (Muito bem!), em que há mais Prefeitos do que Deputados e Senadores (Muito bem!), embora a mesma tenha sido convocada para a discussão de um assunto de relevante importância para nossos administradores municipais, aqueles em quem nos escoramos nas eleições.

O Deputado Ruy Côdo disse da tribuna que há prefeitos ganhando 28 mil cruzeiros. Mas existem alguns que recebem 8 mil cruzeiros, assim como há também quem ganhe 6 mil. A fixação desses vencimentos foi feita em 1976. É lógico que S. Ex.^a se louvou na informação daquele que recebe 28 mil, mas informo ao nobre colega que alguns deles chegam a ganhar menos do que um salário mínimo. No entanto, o prefeito é o funcionário número 1, sobre quem recai a maior responsabilidade pela situação do Município.

A Lei Orgânica dos Municípios determina que os subsídios dos Prefeitos para o período seguinte sejam fixados pela Câmara no término de cada legislatura. Assim, atendendo a essa determinação, a fixação foi feita em 1976. Com a prorrogação, dos mandatos, deu-se essa profunda injustiça: o Prefeito, além de buscar, de pires na mão, recursos para seu Município, está também de chapéu na mão, porque falta a ele próprio o subsídio para exercer com dignidade o cargo mais elevado do seu Município.

Não temos qualquer ilusão, nobre Presidente e Srs. Congressistas, de que se possa votar hoje esta emenda constitucional, que tem prazo fatal no dia 2 deste mês. Mas quero, neste momento, fazer um apelo ao Presidente deste Congresso, às lideranças da Oposição, do PMDB, onde recebemos grande incentivo, quando visitamos o Líder Odacir Klein, ontem acompanhados dos Prefeitos que aqui estão; do Partido Popular, onde também recebemos da pessoa do Deputado Herbert Levy total apoio para esta emenda. Mas a pauta do dia 20, novo dia possível para se votar a emenda, está até certo ponto congestionada. De fato, pela manhã, teremos o "pacote" da Previdência, e, à tarde, a sublegenda. Portanto, o nosso apelo às Lideranças e ao Presidente do Congresso Nacional é no sentido de que, nesse dia, seja suprimida a sessão normal, ordinária, da Câmara dos Deputados, para que se possa fazer, nesse horário, a votação desta emenda constitucional, que diz de perto não só a esses Prefeitos que aqui estão, mas a centenas, milhares de outros de todo o Brasil.

Era o apelo que queria fazer, neste momento, tendo a convicção de que terá a guarda da Presidência do Congresso Nacional, das Lideranças dos diversos partidos, desde o PDS, ao qual pertenço, como do PMDB, do PP, do PT, do PTB e do PDT. Tenho a convicção disso e espero que essas Lideranças possam manifestar-se para que esses 20 e tantos Prefeitos voltem para suas prefeituras, para suas associações — está aqui presente o Presidente da União dos Prefeitos do Estado de São Paulo — e possam dizer que não houve **quorum** na sessão de hoje, mas que, pelo menos, houve o compromisso de que, no dia 20, essa emenda constitucional será votada.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Pela Liderança do PMDB, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhamento de votação, podem falar, segundo o Regimento, 4 Srs. Senadores e 4 Srs. Deputados, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de 5 minutos. Já falou, pelo PMDB, o Sr. Deputado José de Castro Coimbra; como ele é o autor...

O Sr. Israel Dias-Novaes — Ele é do PDS. Era do PMDB, mas, em má hora, passou para o PDS; porém, está arrependido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Na minha anotação, consta como se fosse do PMDB. Mas, de qualquer forma, ele é o primeiro signatário da proposta.

Então, vou conceder a V. Ex.^a a palavra, como representante do PMDB; nesta hipótese, fica cancelada a inscrição do Sr. Deputado Isaac Newton, porque tenho de obedecer ao Regimento.

Com a palavra o Sr. Deputado Israel Dias-Novaes, pelo PMDB.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB nada tem a opor à sugestão formulada pelo Deputado José de Castro Coimbra, no sentido de se votar esta matéria na sessão do dia 20, quarta-feira, sacrificando-se, assim, a sessão da Câmara.

Mas devemos advertir que aceitamos a suspensão dos trabalhos da Câmara, a alteração da rotina dos trabalhos desta Casa, sem prejuízo do calendário, que implica votação, à tarde, das questões, sobretudo do INPS, em primeiro lugar e, em segundo lugar daquele da sublegenda — "em segundo lugar", não significa que haja uma hierarquia de valores.

Mas, ao mesmo tempo, quero lamentar que o Deputado Castro Coimbra tenha colocado em tão má situação a Liderança do seu partido porque, há poucos instantes, o Deputado em exercício na Liderança do PDS afirmava que os seus companheiros estavam todos nos seus gabinetes esperando apenas a hora da votação para acorrermos ao Plenário. Agora, vem um dos autores do projeto e assevera que, na verdade, o PDS não tem número, não compareceu hoje, resolveu omitir-se para não dar **quorum**. Entretanto, acena ele com a votação na quarta-feira. Eu temo muito, e temo sinceramente, que, na quarta-feira, aqueles Prefeitos mal e miseravelmente remunerados, acorram de novo a Brasília, com todas as despesas com as quais não podem arcar, para assistirem, de novo, a uma farsa semelhante à de hoje. Nós, da oposição estaremos presentes aqui, recebendo os Srs. Prefeitos; mas somos insuficientes para fazer justiça a esses chefes de Municípios. Dependemos do PDS, que é maioria, até o fim do ano que vem, porque, então, passará a ser uma ínfima minoria. Aí, sim, haverá justiça no Brasil.

Ao mesmo tempo, quero lembrar aos Srs. Prefeitos, com o respeito que lhes devo, homem do interior que sou, que não é apenas o PDS que oferece um projeto no sentido de rever os subsídios dos Prefeitos. Temos também aqui, um projeto semelhante, da oposição. E a meu ver, esse projeto tem maiores qualificações do que o apresentado pelo ilustre representante pedessista. O ilustre representante pedessista defere, no seu projeto, autorização às Câmaras Municipais para reverem os níveis de vencimentos dos Prefeitos. Veja V. Ex.^a como isto é perigoso. Nem todos os Prefeitos detêm o controle das Câmaras, felizmente. Numerosas Edilidades do Brasil têm maioria oposicionista, onde os Vereadores têm maior liberdade de ação do que os Prefeitos. Estes são freqüentemente acossados pelos maus Governadores como acontece em São Paulo e em numerosos outros Estados. Então, veja V. Ex.^a que os Prefeitos têm que ser submissos aos Governadores. Inclusive, numerosos deles abandonaram seu ideal profundo, que era oposicionista, e se viram obrigados a aderir ao Governo, embora não o fizessem na profundidade do seu coração. Agora, se estabelecerá uma polêmica entre Câmaras e Prefeitos. Freqüentemente, em numerosos Municípios, haverá até a manutenção dos mesmos níveis de vencimentos, porque as Câmaras são opostas aos Prefeitos. Mas o projeto elaborado pelo Deputado Jorge Ferraz estabelece que, de imediato, os Prefeitos passem a ter o mesmo aumento verificado nas Assembleias Legislativas dos Estados. Daí, não haverá debates, Sr. Presidente, mas, imediatamente, a entrega aos Prefeitos de um aumento correspondente àquele recebido pelos Deputados Estaduais.

De sorte que anuncio a V. Ex.^a que as bancadas do PMDB, do PP, do PDT, do PTB e do PT, todas elas estarão aqui para votar, na quarta-feira. Preferimos a Emenda n.º 33; mas qualquer das duas serve. Sua aprovação, o êxito da medida, seja ela qual for, depende apenas da presença da bancada do Governo. E eu espero, Sr. Presidente, ao contrário do que se possa imaginar, que a bancada caia em si e, afinal aja, pelo menos uma vez, a serviço da Justiça e do Direito, neste País.

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para uma comunicação de liderança, concedo a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como qualquer político de qualquer partido, às vezes tememos realmente o futuro, como disse, minutos atrás, a Oposição. Esta é uma reação natural de qualquer político que enfrenta as urnas regularmente. Mas há momentos, Sr. Presidente, em que nos tranquilizamos. Este é um deles. Se algum temor tivessemos, ficaríamos agora mais tranquilos por perceber o comportamento da Oposição no País. Continuam os ilustres líderes oposicionistas a repetir as mesmas cantilena; não conseguem perder o clima de um período de exceção em que vivemos e do

qual saímos, graças ao Presidente Figueiredo e a tudo aquilo que se votou nesta Casa, a tudo que se aprovou com o voto, muitas vezes, só nosso, da Maioria. Mas não conseguem esquecer, Sr. Presidente, que este tempo acabou. Já se pediu até, desta tribuna — e o pedido veio da Oposição — que o Governo sozinho decidisse sobre matéria constitucional. O ilustre Deputado Israel Dias-Novaes — não eu, ele sim, geralmente tão feliz — acostumou-se, Sr. Presidente, a isto a que a Oposição também já se acostumou pelo País afora, não só desta tribuna, mas dos palanques e comícios: dizer o que lhe agrada aos ouvidos, desprezando a verdade. Diz o que encanta, o que soa melodicamente aos próprios ouvidos e não é verdade, Sr. Presidente. Se isto não corresponde à verdade dos fatos, tanto pior para a verdade e para os fatos.

Com que facilidade se diz aqui que o meu partido recebera recomendações do Planalto — fato inverídico; reclamou-se da ausência do meu partido neste plenário, quando somos maioria neste momento; se V. Ex.^a enxerga bem e conta, verificará que há mais Parlamentares do PDS que da Oposição neste instante. Dizia-se, Sr. Presidente, que não se poderá votar esta Emenda porque o meu partido não quer. Parece que acreditam ou imaginam sobre eles próprios alguma diminuição constitucional que não existe. Os votos dos Parlamentares da Oposição se contam tanto quanto os votos de Parlamentares do PDS. Se S. Ex.^{as} estivessem aqui presentes votariamos tranquilamente esta Emenda e a aprovaríamos. Por que não dizer a verdade? É porque não se acostumou a Oposição a estudar os problemas. Isso não ocorre só com relação a esta votação, Sr. Presidente. Sempre acontece quando se discute energia, problemas de centrais nucleares, problemas da Previdência Social, ou qualquer outro assunto. A Oposição não estuda, não se aprofunda na análise, não se interessa pela verdade. Acreditam apenas em palavras que imaginam estarem ecoando pelo País afora.

Sr. Presidente, o problema é muito mais profundo. Nós, lamentavelmente, não teremos número hoje. Culpa nossa, sim, de alguns Parlamentares do PDS, sem dúvida — mas também de Parlamentares da Oposição. Se quisermos fazer quantitativamente a distribuição da culpa a nossa é menor, porque somos mais numerosos aqui e porque a iniciativa foi de nosso partido, como costuma ser. Não tentem, então, os senhores da Oposição, Sr. Presidente, pegar o estribo deste bonde, deste trem que nós estamos conduzindo. Estamos buscando, nós, do partido majoritário, com a responsabilidade que temos como partido, a solução para o problema das Prefeituras e dos vencimentos dos Prefeitos. As soluções, vamos encontrá-las. Se não votarmos hoje, será talvez no dia 20, ou por alguma outra medida legal que se venha a tomar. Mas a Oposição, Sr. Presidente, se quiser resolver o problema, não acredite que este gênero de atitude ainda impressiona alguém. Não impressiona ninguém. Não são tolos os prefeitos que estão aqui. Sabem contar também. Sabem entender fatos, além de ouvir palavras. São políticos também. Não é por este processo que a Oposição, com palavras fáceis, por intrigas vazias, conseguirá algum dia chegar ao Poder. E exatamente porque, Sr. Presidente, a Oposição se utiliza desses processos, é porque a Oposição neste País age desta maneira, que, se Deus quiser, jamais chegará a oPoder. (Muito bem!)

A Sra. Cristina Tavares — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Deputada Cristina Tavares, V. Ex.^a está inscrita para encaminhar a votação. Eu peço a V. Ex.^a que me permita dar a palavra àquele que se inscreveu antes de V. Ex.^a, que é o Deputado Cardoso de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Prefeitos que estão com interesse na votação desta Proposta de Emenda têm toda a razão. É necessário que se atenda a este problema, porque, na realidade, o cargo de Prefeito é na vida política da Nação o mais difícil, o que mais precisa de espírito público, mais trabalho. O nosso partido, o PDS, tem a maioria absoluta dos Prefeitos neste Brasil todo. Nós sabemos o que eles fazem, o que eles executam, a dureza que eles enfrentam para comandar a administração pública municipal. Na realidade, os Prefeitos representam a base da política e, principalmente, a base do nosso partido. Agora, no momento, em que esta Emenda devia estar sendo votada, há como que uma indiferença geral por parte desta Casa. Há uma verdadeira culpa coletiva, porque aqui só estou vendo o Senador Passos Porto, que está presidindo a Casa, para votar esta emenda do PDS. Nós devíamos ter Senadores de todos os outros partidos, porque os Deputados não votariam sozinhos. Na verdade, no caso de ser transferida para o dia 20 a votação, desde que a Liderança do PDS está de acordo com a aprovação deste projeto, concito os Senadores, os Deputados de todos os partidos a fim de que aqui compareçam para reparar o que está sendo feito hoje. A Oposição disse que aprova e também o PDS. Acredito que os Srs. Prefeitos, que estão assistindo a esta sessão, podem ter a certeza, se forem cumpridos os compromissos assumidos aqui e todos cumprirem o seu dever, de que haverá quorum no dia 20 e o assunto está resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Herbert Levy, como Líder do Partido Popular.

O SR. HERBERT LEVY (PP — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, afinal ouvimos as palavras de bom senso que estavam faltando ao nobre Líder Álvaro Valle. Esta matéria é assunto que deve ser disciplinado. As coisas não podem continuar como estão. O que não podemos permitir é oferecer um quadro como este, vindo uma matéria desta importância a plenário com evidente falta de quorum. É preciso haver um acordo entre as Lideranças. Evidentemente as Lideranças da Oposição estão absolutamente prontas para uma mobilização de sua bancada, a fim de que haja quorum, a matéria seja resolvida e o Congresso cumpra o seu dever.

Ainda gostaria, Sr. Presidente, se regimentalmente for possível, que esse projeto contivesse uma norma permanente: a transferência para as Câmaras Municipais do direito de fixar os vencimentos de seus Prefeitos. Devemos dar aos Municípios a autonomia que eles merecem. Então, essa norma não deveria ser apenas fixada para este período de prorrogação de mandatos. Isto posto, Sr. Presidente, esperamos que haja esse acordo entre as Lideranças para que no dia 20 o Congresso Nacional cumpra seu dever e, se possível, aprove uma Emenda no sentido de permitir a transferência, definitivamente, da competência da fixação dos subsídios dos prefeitos para as câmaras municipais.

Era o que desejava dizer, em nome do Partido Popular. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Com a palavra a Sra. Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que se pode esperar de um Congresso que vota contra as suas próprias prerrogativas? Se o partido do Governo não recebeu sinal verde — isto não é verdade, nem irresponsabilidade de minha parte — para votar as suas prerrogativas, como é que vai votar matéria disciplinando prerrogativas dos Prefeitos? Desafio o partido do Governo e o Líder Álvaro Valle a reunir aqui, no dia 20, os Deputados do PDS para votar essa prerrogativa relativa a esse pequeno aumento de salário. Sabe V. Ex.^a e sabem os Prefeitos, porque lhes foi dito pelo Líder Cantídio Sampaio, que o Ministro Leitão de Abreu não tinha dado sinal verde para aprovação dessa matéria. De maneira, Sr. Presidente, que o nobre Deputado Álvaro Valle está equivocado e S. Ex.^a sabe disso, como também sabe que a Oposição não está fazendo jogo de palavras. Mas é bom que isto aconteça no Congresso Nacional, para que as bases municipais, que dão vitória ao partido do Governo, vejam o quanto é falso o testemunho de democracia, para que saibam que este Congresso Nacional, que deixou de aprovar suas próprias prerrogativas, não irá votar as prerrogativas dos Prefeitos.

Sr. Presidente, eu também queria esclarecer ao Deputado Álvaro Valle que nunca pedi autorização ao partido do Governo para falar. O partido do Governo, para mim, não é um partido; é um grêmio que obedece, como fazem os carneiros e as lagartixas, ao que diz, o Palácio do Planalto; é um pobre rebanho.

Mais uma retificação às palavras do Deputado Álvaro Valle: nas democracias, não é pela vontade de Deus, mas pela vontade do povo que um partido alcança a maioria. De maneira que, nas próximas eleições...

O Sr. Álvaro Valle — Foi a vontade do povo que nos deu a maioria, nobre Deputada.

A SRA. CRISTINA TAVARES — O nobre Deputado agora já está transferindo ao povo a responsabilidade que quis imputar a Deus, nas eleições de 1978. “Se Deus quiser, continuaremos sendo maioria”. Eu estava esclarecendo que é a vontade do povo, nas democracias, que leva os votos às urnas.

Aliás, por falar nisso, os cabos eleitorais, as lideranças municipais estão aqui para ver o espetáculo de streep tease que se realiza neste Congresso Nacional. O resto do povo, o povão está cada dia mais alerta. Prova é que se adiaram as eleições municipais; prova é que os casuismos eleitorais estão aí para confundir a opinião pública nacional. Mas haveremos de sair desta, Sr. Presidente, e o faremos através de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já foi proclamado, através dos discursos das Lideranças e dos Srs. Deputados, que não há quorum em plenário para votação. Não estão presentes Parlamentares em número capaz de possibilitar que se proceda à chamada. Também já se anuncia para o próximo dia 20 uma nova sessão, que, naturalmente, ficará na dependência da designação pelo Sr. Presidente do Congresso, a fim de que se transfiram outras matérias que já constantes da Ordem do Dia para aquela data.

Gostaria de comunicar aos Srs. Prefeitos aqui presentes e aos Parlamentares que ainda teríamos que fazer três sessões para a

aprovação dessa emenda constitucional: votação em primeiro turno; votação em segundo turno — seria outra sessão — e promulgação da emenda constitucional, naquele mesmo dia, porque no dia 20 termina o prazo de tramitação da emenda no Congresso. De modo que acho muito difícil que tenhamos êxito no próximo dia 20, tendo em vista essas circunstâncias que acabou de referir. No entanto, a Presidência, no momento, aceita o próximo dia 20 como o dia da votação desta emenda constitucional.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES PMDB — SP.) — Sem revisão do orador.) — Com o respeito que V. Ex.^a nos merece — V. Ex.^a é um dos primeiros Senadores deste País e conhece o Regimento Comum profundamente, — quero dizer que a sugestão de se fazer a votação quarta-feira partiu do PDS, como tudo que acontece de ruim neste País. Então, consulto se V. Ex.^a, com a judiciosidade que marca o seu espírito atento às imposições regimentais e constitucionais, não poderia reexaminar, junto com a Mesa, a questão do tempo, de maneira a termos efetivamente votada e aprovada esta matéria antes do prazo fatal — quarta-feira. Examinando o Regimento, — não à luz dos interesses do PDS, que são contrários aos do povo, mas à luz dos interesses da verdade e da justiça, quem sabe se V. Ex.^a não atinaria com uma fórmula que resolvesse o problema dentro do Regimento e da Constituição, sem prejuízo do calendário já estabelecido que marca, para a noite de quarta-feira, a votação das sublegendas e do "pacote" do INPS?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sabe muito bem V. Ex.^a, uma das eminentes figuras da Câmara dos Deputados e do Congresso brasileiro, que evidentemente haverá dificuldade, para esta Presidência eventual, escolher os melhores dias. Não desconhece V. Ex.^a que segunda-feira e sexta-feira é difícil de se proceder à chamada de Parlamentares, para votação de emenda constitucional, que exige quorum qualificado. Então, restaria apenas terça-feira e quarta-feira. No entanto, vamos conversar com as lideranças de todos os partidos, porque foram elas que sugeriram o dia 20

— todos os partidos, inclusive o PDS e a Presidência da Câmara participaram desse entendimento — a fim de verificarmos se há tempo e condições para que seja aprovada esta Emenda. Lembro, ainda, que essas duas emendas têm votação singular.

O parecer é pela aprovação desta Emenda e rejeição da de n.º 33 constante do item 2 da pauta. Quer dizer, na hipótese de aprovada a primeira, ficaria rejeitada a segunda. E V. Ex.^a sugerei que se desse preferência à Emenda n.º 33, já que, talvez, ela atendesse melhor às Prefeituras, ao delegar às Câmaras de Vereadores a fixação de subsídios dos Prefeitos. É matéria que deve ser examinada pelas lideranças dos partidos, com vistas a possibilitar a viabilização da sua aprovação. Não havendo quorum para a primeira emenda, adiamos a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N.º 33, DE 1981

(Tramitando em conjunto com a PEC/31/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 33, de 1981, que determina o reajustamento, a partir de 1.º de fevereiro de 1981, da remuneração dos Prefeitos e Vice-Prefeitos cujos mandatos foram prorrogados pela Emenda Constitucional n.º 14, de 9 de setembro de 1980.

A discussão da matéria também foi encerrada na sessão conjunta de 8 de outubro, às 11,00 horas, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Como já constatado, não há quorum. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.)

ATA DA 258.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lúcena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bézerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB — Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afranio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leut Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Marcio Macêdo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aecio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castelo Branco — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Besson — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Mello — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gílio Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio

Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Corrêa da Costa — PDS; Cristina Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcibiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídio-vino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 410 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de iniciativa do Governo, tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei complementar propondo a criação do Estado de Rondônia.

Esse projeto foi logo denominado por todos aqueles que têm uma formação democrática de jeringonça ou monstrengos constitucionais.

O projeto, como disse inúmeras vezes, pretende criar um Estado num ano em que vai haver eleições para Governadores e, excluir o direito do povo do novo Estado de eleger seus governantes. O projeto pretende que só em Rondônia o Governador seja nomeado.

É preciso esclarecer que o projeto foi elaborado pelo Coronel Governador de Rondônia em causa própria, para que lá permaneça, sem os votos de nossa gente, por mais cinco anos e meio. É preciso que fique bem claro que o Coronel Governador só lutou pela criação do novo Estado na medida em que essa conquista servisse aos seus interesses de continuar com seu grupo no Go-

verno biônico de Rondônia por todo um período sem eleições. Aliás, o Coronel já declarou que não é homem de eleições e sim de missões. Por sua vez, o nosso povo dispensa os missionários e exige eleições.

O representante do PDS de Rondônia na Câmara Federal, aliado ao Coronel Governador, resolveu rasgar o Programa de seu Partido e advogar a nomeação do Governador do futuro Estado por um período que corresponderá ao mandato dos Governadores eleitos nos demais Estados. Neste sentido, o Deputado Isaac Newton votou na Comissão de Constituição e Justiça na Câmara, acompanhando o Deputado Antônio Morimoto, que defende a nomeação de Governador em vez de eleições. É preciso dizer que ambos os representantes do PDS estão violentando e rasgando o Programa de seu Partido que defende eleições diretas para Governadores.

É preciso denunciar que o PDS, a serviço do Governo, para não aprovar o Parecer e Substitutivo do Deputado Osvaldo Macedo na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, pediu vistas e reteve por mais de vinte dias o Projeto de Lei que cria o Estado de Rondônia, e os jornais de Porto Velho, num comportamento absolutamente falso, atribuíram à Oposição, possíveis atrasos na tramitação daquela proposição na Câmara Federal:

A velocidade em aprovar o projeto como no original só beneficia ao grupo palaciano de Porto Velho. O povo nada ganhará com esse projeto na forma como ele se acha redigido. A Oposição exercerá o seu direito de emendar, criticar e sugerir o aprimoramento do projeto oficial. Por outro lado, vem-se constituindo costume o Governo do Território atribuir ao PMDB declarações isoladas de pessoas na imprensa de Porto Velho, tentando, com isso, talvez, esconder do povo o debate das eleições para o novo Estado.

O PDS de Rondônia foi proibido pelo Coronel Governador de pensar — só ele pode pensar. Esse Partido ali está proibido de se manifestar sobre o projeto oficial que cria o Estado e nega ao povo o direito de eleger seus governantes. Quaisquer manifestações e debates foram proibidos porque o Governador biônico deseja continuar no cargo por nomeação, pois teme as eleições.

Para esconder essa pretensão usurpadora dos direitos de nossa gente escolher seus governantes, partem com uma campanha leviana contra as oposições, com a finalidade exclusiva de desviar as atenções do povo de Rondônia para as eleições do Governador que o projeto oficial nega ao novo Estado.

O Governo diz que o Projeto de Lei do Estado de Rondônia precisa tramitar com pressa e velocidade, mas não justifica a pretendida urgência. Outras proposições tramitaram com urgência no Congresso, saíram daí imperfeitas e até hoje não foram aplicadas. Cite-se o exemplo da nova organização judiciária, votada em 1979, e até hoje as Comarcas e Cartórios não foram instalados. Reclamaram urgência para o projeto que criou os novos Municípios, e até hoje eles não foram instalados. Pédiram urgência para o projeto sobre a classificação do funcionalismo dos Territórios e até hoje o pessoal destas unidades não recebeu os benefícios e vantagens decorrentes da lei. Falaram em urgência para a proposição que criou cargos no Ministério Público dos Territórios e até hoje o Território de Rondônia continua sem Promotores na maioria de suas Comarcas.

O Governo levou mais de dois anos para elaborar o projeto de lei que cria o Estado de Rondônia e pretende agora que a Câmara Federal assuma a responsabilidade de aprová-lo em poucos dias, sem os suficientes estudos. Esse mesmo Governo que levou dois anos para elaborar o projeto, hoje reconhece a sua imperfeição em vários aspectos, especialmente no tratamento injusto dispensado aos servidores civis.

A respeito da campanha difamatória orientada pelo Governo biônico de Rondônia, em nossa imprensa, editamos Nota, cujo teor transcrevo:

"NOTA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB A RESPEITO DA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O ESTADO DE RONDÔNIA"

A propósito de publicações e interpretações maliciosas que a imprensa de Porto Velho vem fazendo em caráter tendencioso e agressivo à verdade no que se relaciona com a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei Complementar n.º 221/81, que propõe a criação do Estado de Rondônia.

A respeito desta matéria, reafirmamos a Nota expedida pela Executiva Regional do PMDB e publicada na imprensa da capital na edição de 28-8-81, onde foi decidida a luta do Partido engajado no aprimoramento do projeto oficial com vistas à criação do novo Estado com eleições, para Governador, uma vez que o Governo, pelo seu projeto, pre-

tende criar um Estado e excluí-lo da abrangência das eleições diretas para os Governadores dos Estados em 1982.

O PMDB, consoante o Parecer e Substitutivo oferecido ao projeto oficial na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, lutará para que venha constar da futura Lei que criará o Estado de Rondônia, além das eleições diretas para Governador do Estado, a criação do Poder Judiciário a partir da promulgação da Constituição do Estado, a ser elaborado pela Assembléia Legislativa, bem assim o Partido, tanto a nível regional como nacional, luta contra a excrenciência do decreto-lei ditatorial e absolutista, como pretende o projeto oficial dar poderes a um Governador não eleito para legislar solitariamente sobre todas as matérias da competência estadual.

O PMDB permanece fiel ao seu Programa que prega as eleições diretas em todos os níveis e Rondônia não pode constituir exceção. O partido permanece fiel ao seu propósito inicial de oferecer sua contribuição para o aprimoramento do projeto oficial propondo a criação do Estado de Rondônia. Essa contribuição foi muito bem expressa no parecer do eminente Deputado Osvaldo Macedo quando, na Comissão de Constituição e Justiça, apreciou o projeto e a ele ofereceu Substitutivo.

O PMDB se propõe a analisar, criticar e emendar o projeto oficial, isso para salvaguardar os sagrados direitos do povo de Rondônia em escolher seus governantes, ter uma Justiça estruturada com base numa Constituição Estadual e defender os direitos do funcionalismo territorial no período de transição para o Estado.

É oportuno esclarecer que, maliciosamente, representantes do PDS, que votaram contra as eleições diretas para o novo Estado, venham acusar a Oposição de atrasar o andamento na Câmara dos Deputados do projeto. Um representante do PDS na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, atendendo a interesses do Governo, pediu vista do projeto naquela Comissão e o reteve por longos vinte e dois dias, e os jornais de Porto Velho, em publicações tendenciosas, dizem que a Oposição retarda a tramitação desta proposição.

Um aspecto, no entanto, é preciso que se ressalte: Os defensores do projeto oficial biônico estão proibidos de falar em eleições diretas para Governador do Estado de Rondônia e não podem combater o decreto-lei consagrado pelo projeto oficial.

O PMDB sempre defendeu a criação do Estado de Rondônia, porém um Estado com autonomia e soberania para eleger os seus governantes e não um Estado mutilado, como pretende o projeto oficial, com a nomeação de Governador por mais longos cinco anos. Chega de nomeações, queremos eleições.

O PMDB de Rondônia, ao reafirmar sua posição de luta pela criação do Estado com eleições, desautoriza todas e quaisquer publicações em nome pessoal como sendo suas aquelas que reproduziu o jornal *Alto Madeira*, edição de 2 de corrente, onde o advogado Álcio Pessoa fala em seu nome pessoal e foi atribuída a sua fala como se ela fosse um pronunciamento partidário.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, não credenciou ninguém para falar em seu nome perante a imprensa de Porto Velho. Aliás, o Diretório Regional, em reunião realizada em 25 de julho último, desautorizou pronunciamentos isolados em seu nome. O Partido somente se posiciona através de seus órgãos, que são as Convenções e Diretórios Nacional, Regional e Municipais, bem assim suas respectivas Comissões Executivas e Bandeiras. São tendenciosas e maliciosas as matérias inseridas na imprensa de Porto Velho constantes de declarações isoladas de pessoas e atribuídas ao PMDB.

O Partido resolveu esgotar todos os recursos na área parlamentar tendentes a aprimorar o projeto que cria o Estado de Rondônia. São improcedentes e mentirosas as notícias envolvendo o nome do PMDB com o ingresso de um Mandado de Segurança perante o Supremo Tribunal Federal. Ao Poder Judiciário qualquer cidadão poderá recorrer visando a salvaguarda de direitos, e não cabe ao PMDB, evitar ou patrulhar a vontade dos cidadãos. Entretanto, um pleito de um cidadão junto ao Supremo Tribunal Federal, no caso, não representa de maneira alguma o exercício de uma delegação partidária. A perdurar tal raciocínio, amanhã, se um filiado ao PMDB cometer um crime comum, irão atribuir tal ato à organização partidária? O que é realmente absurdo.

O PMDB de Rondônia, é preciso reafirmar para que fique bem claro, não delegou atribuições ao Sr. Álcio Pes-

soa ou quaisquer de seus filiados para prestar declarações à imprensa em seu nome. Apenas aqueles investidos de mandato partidário, e ouvidos os órgãos próprios, poderão falar em seu nome. O mais é exploração barata.

É preciso que fique bem claro que alguns representantes do PDS nesta Casa, notadamente Isaac Newton e Antônio Morimoto, vêm defendendo a nomeação de Governador para o novo Estado, negando assim o direito de nossa gente de escolher seus governantes e, para esconder essa posição — que é realmente e publicamente indefensável — partiram com uma campanha difamatória contra a Oposição, tudo para esconder as falhas e inconstitucionalidades do projeto oficial sobre o Estado de Rondônia, que é na realidade um monstrengue que não merece a aprovação dos representantes do povo, na forma como foi concebido originalmente. Os representantes do PDS não conseguem explicar a abertura e as eleições diretas com a nomeação blônica consagrada no projeto por eles defendido.

O PMDB reafirma uma vez mais os termos de seu programa partidário: "Queremos o Estado de Rondônia com eleições, chega das nomeações que tiraram o direito de nossa gente eleger seus governantes já por longos trinta e oito anos."

O PMDB convoca o PDS de Rondônia para que, em termos altos, não rasgue, mais uma vez, o seu Programa, defendendo as nomeações blônicas para servir aos coronéis que se acham no Poder sem o voto de nossa gente.

É lamentável que o Coronel Governador de Rondônia tenha proibido o seu Partido de falar ali em eleições diretas para Governador do novo Estado que se pretende criar. O mais lamentável é pretender que o Congresso Nacional aprove essa agressão às normas constitucionais vigentes."

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coelho, como Líder.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda há pouco o Presidente da Comissão Mista que examina o projeto da Previdência Social divulgou a seguinte nota:

"A Comissão Mista do Congresso Nacional, constituída para analisar o Projeto de Lei n.º 22/81, que introduz alterações na legislação da previdência social, reuniu-se hoje, em atendimento ao requerido pelo Relator, Sen. Bernardino Viana, para apreciação do parecer.

Iniciados os trabalhos, constatada a ausência do Relator, a Presidência concedeu a palavra, pela ordem, ao Senador Henrique Santillo, que encaminhou à mesa cópias de telex expedidos pelo Ministro da Previdência Social, que, no entender do orador, caracterizavam favorecimento político, incompatível com a alegada crise financeira da previdência.

Na oportunidade, o Deputado Jairo Magalhães, do PDS de Minas Gerais, em flagrante desrespeito às normas regimentais e em desacato às determinações desta Presidência, impediu a continuação dos trabalhos.

Face à conduta impertinente daquele parlamentar, a Presidência, após suspender os trabalhos por diversas vezes, constatando a impossibilidade de dar continuidade à reunião, apesar da inscrição de outros congressistas que pretendiam debater a matéria, viu-se obrigada a encerrá-la.

É lamentável que a conduta daquele deputado, único representante do PDS presente e que alegava falar na qualidade de Líder do seu Partido, tenha impedido um debate amplo da questão suscitada pelo Senador Henrique Santillo, bem como o questionamento da matéria em pauta.

O encerramento melancólico da Comissão Mista, sem parecer e tumultuada pelo Vice-Líder do Governo não retira do Congresso Nacional a responsabilidade exigida pelos aposentados e demais contribuintes da Previdência Social, na decisão de votar a matéria com a seriedade indispensável.

Brasília, 15 de outubro de 1981. — Deputado Amadeu Gera, Presidente da Comissão Mista."

A Nação inteira Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vem acompanhando interessada e apreensiva, a tramitação do projeto que modifica a legislação previdenciária diante da possibilidade cada vez mais caracterizada de a matéria vir a ser aprovada por decurso de prazo. Os aposentados contribuintes da Previdência não podem ser obrigados a arcar com os ônus da má gestão adminis-

trativa e financeira da Previdência Social deste País. Eles, que já praticamente nada recebem, sobretudo em contrapartida do que financiam, não podem, portanto, continuar sendo vítimas de uma política anti-social e impopular, que mesmo nos trabalhos da Comissão Mista do Congresso Nacional na tarde de hoje mais uma vez se evidenciou nos fatos arrolados pelo Presidente daquela Comissão.

O que a Nação espera da Maioria que dá sustentação ao Governo no Congresso Nacional é que examine a matéria e delibre sobre a questão com o espírito público indispensável, sem pretender, mais uma vez, imputar aos trabalhadores brasileiros, sobretudo aos aposentados, mais ônus do que eles já suportam, vítimas, repito, de um sistema tributário também anti-social, sujeitos a problemas que diariamente são trazidos a esta Casa para o conhecimento do País. Não podem eles, mais uma vez, ser penalizados por essa conduta.

Divulgando a nota oficial do Presidente daquela Comissão, a Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro espera que, primeiro, a matéria venha a ser efetivamente votada, para que, assim, cada partido e cada parlamentar, individualmente, assuma a responsabilidade pelos seus atos, e que o Congresso Nacional atenda às exigências da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ricardo Flúza.

O SR. RICARDO FLÚZA (PDS — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o eminentíssimo Líder da Oposição, nobre Deputado Fernando Coelho, divulgou nesta sessão uma nota oficial do Presidente da Comissão Mista que estuda o projeto sobre a Previdência Social. *Data venia*, e com o devido respeito que tenho por S. Ex.ª, desejo tecer consideração sobre alguns comentários por ele expostos logo após a leitura da nota e dar os devidos esclarecimentos, colocando a questão nos devidos termos.

Na realidade, o que ocorreu naquela Comissão foi que o Presidente, Deputado Amadeu Gera, abriu a sessão sem o quorum mínimo exigido, já que havia apenas 7 congressistas em plenário: 6 da Oposição e 1 Deputado da Situação. O Deputado Jayro Magalhães, Vice-Líder do PDS, insurgiu-se contra essa agressão ao Regimento e tentou levantar uma questão de ordem por todos os meios possíveis, mas foi obstaculizado de forma violenta, ocasião em que lhe puseram dedo em riste na face, chamando-o de moleque.

Dada a persistência e a insistência daquele Parlamentar, o Presidente Amadeu Gera, que não estava informado, segundo diz, do quorum, resolveu suspender a sessão. Nessa oportunidade, o Senador Jutahy Magalhães foi ao Presidente Amadeu Gera e mostrou-lhe que não havia quorum. O Presidente disse ter sido informado pela Secretaria sobre a existência de quorum. O Senador Jutahy Magalhães, então, disse-lhe: "V. Ex.ª deveria ter verificado a lista de presença, que está à sua frente". O Presidente da Comissão respondeu que não havia olhado a lista de presença, que se louvara na informação da Secretaria.

Diante da evidência de falta de quorum, o Presidente, regimentalmente, suspendeu a sessão, até que o quorum se completasse. Essa suspensão prolongou-se por 50 minutos, quando, então, o quorum foi completado. O Regimento, porém, diz que a espera de quorum deve ser no máximo de 30 minutos. Por essas razões — e esta é a versão real — não foi realizada a sessão da Comissão Mista que estudava o Projeto da Previdência Social.

Não seria, Sr. Presidente, esta a ocasião para rebater os argumentos e o pré-julgamento expostos pelo eminentíssimo Líder da Minoria a respeito do comportamento do PDS na votação da matéria. Na realidade, desejamos discutir o projeto, desejamos aprimá-lo e desejamos vê-lo aprovado, porque julgamos que, nesta oportunidade, é o melhor que se pode fazer para atender à crise temporária que aflige a Previdência Social. Em nenhum momento dissemos que o projeto é perfeito, que o projeto resolve definitivamente o problema. Tanto que o Governo já divulgou que manteve um grupo de trabalho estudando soluções mais profundas e, consequentemente, definitivas para o problema da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côco. (Pausa.) Não está S. Ex.ª presente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981, que altera as alíneas "A" e "B" do parágrafo único do artigo 151 da Constituição Federal.

Para leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 13, de 1981-CN, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, tendo Relatório, sob nº 8, de 1981-CN.

Partes vetadas:

I — A expressão “quando se constatarem danos a terceiros, a homologação só poderá ser feita mediante prova

de indenização aos lesados”, constante do art. 8.º, item IV, in fine;

II — Artigo 19.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 13 de outubro, às 18 horas e 45 minutos, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

A matéria vetada exige **quorum qualificado** para deliberação. Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, a Presidência deixa, mais uma vez, de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70 160

INQUILINATO

**Lei nº 6.649, de 16-5-79,
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79**

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

PREÇO: Cr\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I — 22º andar
ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**